Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
EM 24/06/2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2013

A Presidente da Câmara Municipal **ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPAUS (PPS),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **a possibilidade de utilizar fotografias de elementos do folclore e cultura local na confecção de cartazes do Carnaval 2014 e demais instrumentos de divulgação das festividades Leopoldinenses, dentre os quais figuram os tradicionais "Bonecos Gigantes".**

JUSTIFICATIVA:

Os "Bonecos Gigantes", "Mulinha" e "Bonecos Exóticos", tornaram-se atrações turísticas e tradicionais no Carnaval de Rua de Santa Leopoldina/ES, considerado um dos melhores carnavais das montanhas do Estado. Durante os cinco dias de festa, os bonecos, que existem desde 1985, representam os primeiros colonizadores de origem Pomerana e alemã de Santa Leopoldina/ES.

Além disso, o Município dispõe de vários atrativos turísticos, bem como de varias manifestações culturais locais que podem servir como inspiração para a criação do material de divulgação.

Com efeito, ao Poder Público cabe incentivar as atividades artísticas e culturais, que são direitos previstos expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como na Carta Magna de 1988.

Dessa forma, além de interferir em seu modo de agir e pensar, a cultura fortalece a identidade de um povo.

(continua...)

(continuação da indicação nº. 020/2013)

Portanto, com pequenas ações, tal como ora proposto, o Município demonstra valorização de seus bens culturais, além de divulgá-los com o intuito de ampliar o turismo local.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de junho de 2013

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 06 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara Municipal
Autora da Indicação